

Agora que as regras do Bioma Pampa foram definidas, produtor deve se organizar para completar documento



FERNANDO GOMES, RD 23/4/2014

Lavoura de soja aumentou 200% no Sul, ocupando área da pecuária, mas agora será necessária autorização para transformar campo em plantaço

AMBIENTE

Depois dos ajustes, hora de preencher o cadastro

JOANA COLUSSI

Definidas as regras para o Bioma Pampa dentro do Cadastro Ambiental Rural (CAR), produtores aguardam agora adaptações no sistema para finalmente ter o sinal verde e começar o preenchimento. Com 4,3% das 480 mil propriedades cadastradas, o Rio Grande do Sul quer sair da lanterna entre os Estados.

Antes do decreto assinado pelo governador José Ivo Sartori, no dia 23 de junho, o Código Florestal não considerava características específicas do bioma – que ocupa 63% do território gaúcho (o restante é Mata Atlântica). A indefinição das regras para a vegetação presente em 18 milhões de hectares travou o preenchimento do cadastro. Agora, o avanço do CAR é uma questão de tempo, garante a secretária-adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Maria Patricia Möllmann.

– Saímos atrás, mas vamos fazer bem feito – argumenta, acrescentando que o sistema ainda precisa de atualizações antes de o produtor efetuar o cadastro.

A expectativa da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é de que as adaptações do programa sejam concluídas até o fim do mês. Quem já baixou o programa no computador, terá a opção de atualizar assim que a nova versão for liberada.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO

O decreto foi criticado pelo Ministério Público Estadual, sob alegação de que as regras reduzem a proteção do bioma. Ainda não está definido se o órgão entrará com alguma medida judicial para questionar o documento.

Uma das adaptações, para todas as propriedades rurais gaúchas, será a inclusão de banhados como área de preservação permanente. A segunda, que será restrita ao Bioma Pampa, refere-se às áreas rurais consolidadas.

O produtor terá de informar se nos últimos cinco anos houve conversão do solo para lavouras ou se nesse período o uso foi apenas para a pecuária. Outra novidade é a necessidade de autorização para abertura de novas áreas para agricultura. Até agora, toda a expansão da soja na Metade Sul, por exemplo, não foi submetida a nenhum regramento.

– O Código Florestal, a partir de 2012, passou a exigir a autorização. Mas não havia regulação sobre a questão – explica Eduardo Condorelli, assessor da Federação da Agricultura no Estado (Farsul).

A partir do pedido de autorização, destaca Condorelli, será possível fazer um doutrinamento do avanço da soja na Metade Sul, facilitando o zoneamento da atividade. Nos últimos cinco anos, por exemplo, a área cultivada com a oleaginosa na região aumentou mais de 200%, chegando a quase 1 milhão de hectares, conforme dados da Emater.

joana.colussi@zerohora.com.br

TIRE DÚVIDAS

O QUE É O CAR?

■ O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é o registro eletrônico das informações ambientais do imóvel rural.

PARA QUE SERVE?

■ Permite controle, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

O QUE MUDOU NO ESTADO?

■ O decreto do governo estadual passou a considerar características específicas do bioma, que ocupa 63% do território gaúcho, não contempladas no Código Florestal.

QUAIS MUDANÇAS SE APLICAM A TODO O ESTADO?

■ A inclusão de banhados como área de preservação permanente, nos biomas Pampa e Mata Atlântica.

QUAIS SE RESTRINGEM AO BIOMA PAMPA?

■ O novo sistema vai oferecer duas opções nas áreas rurais consolidadas. O produtor terá de informar se nos últimos cinco anos houve conversão do solo para lavouras ou se no período o uso foi apenas para atividades pastoris. Outra novidade é a necessidade de autorização para abertura de novas áreas para agricultura nessa região. A legislação exige reserva legal de no mínimo 20% da área.

COMO FAZER O CADASTRO?

■ Acesse o site car.gov.br e baixe o programa. Depois, preencha os dados e envie. Será necessário informar dados como perímetro, cobertura de solo, servidão administrativa, áreas de preservação permanente, áreas de uso restrito (inclinações de 25 a 45 graus) e reserva legal. Se houver dúvidas, a recomendação é procurar o sindicato rural ou a Emater.

E SE O CADASTRO NÃO FOR FEITO?

■ O CAR será pré-requisito para obrigações ou serviços, como licenciamento ambiental. Também será exigido pelos bancos, a partir de maio de 2017, para financiamentos rurais.

4,3%

é a proporção de cadastros efetuados no Rio Grande do Sul (21.305 cadastros), de um total de 480 mil propriedades rurais.

No Código Florestal, que instituiu regras gerais sobre onde e de que forma o território brasileiro pode ser explorado, bioma é definido como um conjunto de diferentes ecossistemas, mas com similaridade entre si.

VENDO FAZENDAS CACHOEIRA DO SUL/RS
São 2 ótimas áreas para SOJA/PECUÁRIA:
- 960ha
- 550ha
Ambas com EXCELENTE estruturas.
Contato: (051) 9996-0648

POLARIS 1º LUGAR EM VENDAS NOS EUA

SPORTSMAN 370 EFI
AUTOMÁTICO - 4x4
SUSPENSÃO INDEPENDENTE
RS 27.990,00

RANGER
CABINE
VASCULADA
A partir de RS 43.900,00

Maxim
www.tudoemterceiros.com.br
Edifício Chaves, 387 - PAU/RS
(51) 3027.2727

*Para mais informações, consulte o site www.tudoemterceiros.com.br